

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB****ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA****ATA NÚMERO 100**

Às nove horas do dia 27 de outubro de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Paulo Roberto Reichelt Ayres e Maurício de Moura. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 098 E 099:** Foram aprovadas as Atas de nº 098 e 099 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 508:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 508 do CONFIS. **3) CI-CONFIS-0130/2022 (PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022):** Foi dado conhecimento do Plano de Trabalho do CONFIS para o exercício de 2022. **4) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD DE Nº 546:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 546 do CONSAD. **5) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1352 A 1354:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1352 a 1354 da DIREX. **6) PAUTA FIXA - GEORF/SECOP: 6.1) RELATO SOBRE O STATUS DA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 003/2022/DIRAF/GEORF, de 14/10/2022, cujo objeto versa sobre a proposta de renovação do contrato firmado com a empresa BDO RCS Auditores Independentes S/S, por 12 (doze) meses, para prestação dos serviços técnicos de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da TRENSURB. Diante do término dos trabalhos de auditoria independente referente ao exercício de 2021 (ocorrido recentemente), far-se-á necessária a contratação do serviço para o exercício de 2022, que é obrigação legal da Lei das S/A. Ressaltou a importância do início imediato das análises das demonstrações financeiras/contábeis de 2022, como forma de evitar o acúmulo de demonstrações trimestrais, considerando que já foram apurados o primeiro, o segundo e o terceiro trimestres, em análises concomitantes para cumprimento do prazo legal da publicação do balanço anual da Companhia. Destacou que, em um eventual procedimento licitatório para contratação de nova empresa de auditoria, atrasaria ainda mais o início das auditorias. Informou que houve manifestação favorável, por parte da contratada, na renovação do contrato (doc. SEI nº 0442260). O custo anual do contrato é de R\$ 256.427,99 e, até a presente data, não houve solicitação de reajustamento de preço pela contratada. Nesta esteira, a área técnica realizou uma pesquisa de preços (processo SEI nº 0864/2022-36), em empresas de reputação similar, tendo os valores das propostas acostados nos autos (docs. SEI nº 0417448, 0427501 e 0439379). Registra-se que a média aritmética das 03 (três) cotações recebidas para a realização dos serviços de auditoria ficaram na casa dos R\$ 600.000,00, portanto, bem superior ao valor praticado neste contrato. Ademais, mesmo que fosse aplicado o índice de reajuste sobre os preços da tabela nos serviços do atual contrato (até aqui não solicitado), tais valores ainda assim se manteriam vantajosos economicamente para a TRENSURB. Por fim, informou que a empresa BDO Auditores se comprometeu em analisar as Demonstrações Contábeis referente aos 1º, 2º e 3º trimestres no decorrer do presente ano. Considerando: a) a explanação do Sr. Jair Bernardo Corrêa; b) os documentos arrolados nos autos; c) os prazos exíguos para a realização de um novo processo licitatório e seu possível comprometimento com os prazos aprovação das demonstrações financeiras de 2022; e, d) a vantajosidade econômica na renovação do atual contrato. O COAUDD acolheu a proposta de renovação do contrato firmado com a empresa BDO RCS Auditores Independentes S/S, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 256.427,99. **6.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2022-04 (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AFINS – EXERCÍCIO/2022 - P.A. Nº 1476/2022-72 E 1477/2022-17):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou o resumo das Demonstrações Contábeis referente ao 3º trimestre de 2022. A apresentação contemplou, de forma sucinta, o DRE, os indicadores gerenciais e o balanço patrimonial. Cabe registrar que os relatórios completos, Nota Explicativas, Nota Técnica e demais peças que compõem as Demonstrações Contábeis estão devidamente alocadas no

processo supra. Na sequência, o Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou o resumo das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2022. A apresentação contemplou, de forma sintética, o montante dos valores aplicados e as taxas de juros praticadas em 2022. Nesta esteira, enfatizou a média mensal dos rendimentos aplicados que ficaram na ordem de 0,86% e, em valores absolutos, uma média de R\$ 1,33 milhões/mês. Destacou que o montante aplicado em 30 de setembro era de R\$ 128.732.888 milhões e, no decorrer do exercício, este valor tende a decrescer em razão da sua utilização (iniciou em junho/22). Tal redução se deve ao fato da utilização dos recursos próprios para o pagamento das despesas de pessoal e encargos, diferente dos primeiros meses do ano, quando foram utilizados recursos de subvenção. Ato seguinte, apresentou o resumo da Execução Orçamentária referente ao 3º trimestre de 2022. A apresentação contemplou, de forma sucinta, a descrição das Receitas aprovadas para o exercício de 2022 versus a Receita executada (jan a set), o resumo da Lei Orçamentária de 2022, a Receita Própria projetada versus a executada, da mesma comparou Despesas projetadas versus as executadas e relatou o status dos recursos de investimento em 2022. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria. **7) PAUTA FIXA – GEGOV: 7.1) RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO DE RISCOS (GIRC) DO 3º TRIMESTRE:** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica e os Srs. Enrico Giovanella Farias, Chefe do Setor de Riscos Corporativos e Paulo Ricardo Lima Lomando, Assessor “A” lotado na GEGOV, apresentaram o Relatório de Monitoramento da Gestão Integrada de Riscos Corporativos (GIRC) referente ao 3º trimestre de 2022. O aludido Relatório contemplou os seguintes aspectos: a) síntese do ciclo GIRC; b) riscos estratégicos (classificação e grau de risco); c) riscos operacionais; d) riscos de integridade; e, e) riscos ESG. Na sequência foram explicados os motivos que ocasionaram a redução ocorrida na pontuação do grau de risco referente aos Riscos de nº 1 e 2 (CCO e Roubo de Cabos – respectivamente). Além disso, foi destacada a evolução das Ações de Mitigação que ocasionaram a redução do risco extremo para alto. Ato seguinte, apresentaram os dois eventos significativos para a gestão de riscos com influência nos riscos operacionais e na continuidade do negócio. O primeiro deles foi a simulação de acidente e incêndio com socorro às vítimas realizada com os órgãos de segurança do Estado do RS na estação Petrobrás, ocorrido no dia 18 de setembro de 2022, contou com participação da Brigada Militar, Bombeiros, SAMU e Polícia Civil. O segundo foi destaque aos procedimentos realizados e a gestão de crise instaurada para a resolução do acidente de descarrilamento do TUE no pátio de manobras da Estação Mercado e o reestabelecimento do sistema, fato este que ocorreu no dia 17 de agosto de 2022 e envolveu diversas áreas da empresa e outros departamentos públicos. Para ambos os destaques houve a exposição com fotos e vídeos às ações realizadas. Por fim, destacaram o comprometimento da equipe técnica da TRENSURB na resolução do problema, assim como o processo de comunicação e a integração da TRENSURB com agentes externos anteriormente citados. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 17/11/2022, às 11:16, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Moura, Usuário Externo** em 17/11/2022, às 17:33, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 19/11/2022, às 11:32, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RICHINITI HINGEL, Usuário Externo** em 21/11/2022, às 15:36, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0450269** e o código CRC **D5C43B67**.

